



Decreto Nº 1343 - de 26 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 169.505,94 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 169.505,94 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA		
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL		
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL		
2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	----- R\$	2.381,89
2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	----- R\$	5.217,82
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.599,71
Total da Unidade 01	----- R\$	7.599,71
Unidade 02 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		
2.02.00.09.272.0003.2.0021-100 - 3.1.90.13.00 MANUT. DESP. CONTRIB. PREV. GERAL INSS	----- R\$	1.728,14
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DESP. CONTRIBUIÇÕES PASEP	----- R\$	6.350,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.078,14
Total da Unidade 02	----- R\$	8.078,14
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.03.02.12.361.0024.2.0026-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	----- R\$	7.132,40
2.03.02.12.361.0024.2.0026-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	----- R\$	1.023,01
2.03.02.12.365.0004.2.0027-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESPESA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	14.429,09
2.03.02.12.361.0024.2.0026-101 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	----- R\$	1.270,79
2.03.02.12.361.0024.2.0026-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	----- R\$	8.113,18
2.03.02.12.365.0004.2.0027-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DESPESA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	3.376,52
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	35.344,99
Total da Unidade 03	----- R\$	35.344,99
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO S.U.S.		
2.04.01.10.122.0020.2.0033-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	354,69
2.04.01.10.122.0020.2.0033-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	5.135,96
2.04.01.10.122.0020.2.0033-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	153,28
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.643,93
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0038-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF	----- R\$	21.700,98
2.04.02.10.301.0009.2.0040-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	28.878,67
2.04.02.10.301.0009.2.0041-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$	2.704,70
2.04.02.10.301.0009.2.0041-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$	2.162,41
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	55.446,76
Sub-Unidade 03 - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0017.2.0043-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	----- R\$	387,88
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	387,88
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.04.05.10.303.0019.2.0047-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	5.146,55
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	5.146,55
Total da Unidade 04	----- R\$	66.625,12
Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
2.05.00.15.122.0003.2.0050-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	----- R\$	2.957,91
2.05.00.15.122.0003.2.0050-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS	----- R\$	38.559,23
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	41.517,14
Total da Unidade 05	----- R\$	41.517,14
Unidade 07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2.07.00.26.782.0013.2.0056-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	124,89
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	124,89
Total da Unidade 07	----- R\$	124,89
Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.08.00.20.122.0003.2.0057-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	----- R\$	3.946,36
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.946,36



Total da Unidade 08		R\$	3.946,36
Unidade 09 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.09.01.08.243.0015.2.0067-100 - 3.1.90.11.00 MANUT E DESENV DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
Total da Sub-Unidade 01		R\$	600,64
Total da Unidade 09		R\$	600,64
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.14.00.08.244.0015.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF		R\$	440,28
2.14.00.08.244.0015.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF		R\$	4.237,10
2.14.00.08.244.0015.2.0091-100 - 3.1.90.13.00 MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF		R\$	991,57
Total da Sub-Unidade 00		R\$	5.668,95
Total da Unidade 14		R\$	5.668,95
Total da Instituição 02		R\$	169.505,94
Total Geral Acrescido		R\$	169.505,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA			
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL			
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL			
2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL		R\$	5.475,34
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		R\$	874,66
2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL		R\$	153,28
2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL		R\$	1.302,72
Total da Sub-Unidade 00		R\$	7.806,00
Total da Unidade 01		R\$	7.806,00
Unidade 02 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS			
2.02.00.09.272.0003.2.0020-100 - 3.1.90.01.00 MANUT. DESPESAS INATIVOS		R\$	4.318,27
2.02.00.09.272.0003.2.0020-100 - 3.1.90.03.00 MANUT. DESPESAS INATIVOS		R\$	124,89
2.02.00.04.122.0003.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 DESPESAS DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL		R\$	7.125,40
2.02.00.04.123.0003.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESPESA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO		R\$	4.700,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	16.268,56
Total da Unidade 02		R\$	16.268,56
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			
2.03.01.12.122.0004.2.0022-101 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO		R\$	786,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	786,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.03.02.12.361.0024.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		R\$	32.291,38
2.03.02.12.361.0024.2.0026-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		R\$	9.136,19
2.03.02.12.361.0004.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL		R\$	47.463,68
2.03.02.12.361.0004.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL		R\$	484,79
2.03.02.12.361.0004.2.0023-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESPESA TRANSPORTE ESCOLAR		R\$	39.560,85
Total da Sub-Unidade 02		R\$	128.936,89
Total da Unidade 03		R\$	129.722,89
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.04.02.10.301.0009.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO NASF		R\$	387,88
Total da Sub-Unidade 02		R\$	387,88
Total da Unidade 04		R\$	387,88
Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
2.05.00.15.122.0003.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS OBRAS		R\$	991,57
2.05.00.15.451.0011.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS VIAS URBANAS		R\$	3.376,52
Total da Sub-Unidade 00		R\$	4.368,09
Total da Unidade 05		R\$	4.368,09
Unidade 06 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Sub-Unidade 00 - ENCARGOS ESPECIAIS			
2.06.00.04.123.0000.9.0004-100 - 3.3.90.91.00 PRECATORIO FEDERAÇÃO DE SERVIDORES DAS PREFEITURAS		R\$	4.237,10
Total da Sub-Unidade 00		R\$	4.237,10
Total da Unidade 06		R\$	4.237,10
Unidade 07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			



Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2.07.00.26.782.0013.2.0056-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.547,00
Total da Unidade 07	----- R\$	4.547,00
Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.08.00.20.606.0014.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DESP. ASSISTENCIA PRODUTOR RURAL		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.728,14
Total da Unidade 08	----- R\$	1.728,14
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.14.01.08.244.0003.2.0107-100 - 3.3.90.14.00 MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	440,28
Total da Unidade 14	----- R\$	440,28
Total da Instituição 02	----- R\$	440,28
Total Geral Anulado	----- R\$	169.505,94

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIOCA, 26 de Dezembro de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

